



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Sugestões sobre dois assuntos sociais

7/12/2022

Au Weng Hei

1. Sugestões para melhorar os procedimentos de cuidados de saúde dos recém-nascidos

Recentemente, os Serviços de Saúde retiraram as informações sobre vacinação que faziam parte do Boletim Individual de Saúde e, como alternativa, estas informações estão agora disponíveis para consulta na Conta Única de Macau. No entanto, os hospitais continuam a imprimir os registos de vacinação infantil em papel A4 e a agrafá-los ao Boletim Individual de Saúde. Em comparação com a versão antiga do Boletim Individual de Saúde, em que tudo era registado no próprio boletim, a versão actual é bem mais difícil de consultar.

Além disso, se os pais levarem os seus bebés ao Hospital Kiang Wu para cuidados de saúde, é necessário assinar sempre três cópias do “Recibo de Declaração dos Serviços Médicos do Hospital Kiang Wu Financiados pelos Serviços de Saúde”, o que não é nada ecológico.

Por conseguinte, sugere-se que as autoridades considerem voltar a incluir as informações de vacinação no Boletim Individual de Saúde, actualizando ao mesmo tempo o histórico de vacinação na Conta Única de Macau, medidas que irão facilitar a vida dos residentes ao lhes oferecer um registo tanto electrónico como físico. Quanto ao Recibo de Declaração acima referido, ele deve ser electrónico e confirmado através da assinatura electrónica, reduzindo-se assim o uso de papel.

2. Acompanhamento do estado das placas de pedra de inauguração do “Pavilhão em homenagem de Sua Exa. O Governador de Macau Comandante Albano Rodrigues de Oliveira” e do “Pavilhão em Comemoração da Festa dos Comerciantes” na Colina da Guia

Em Setembro de 2021, na minha intervenção antes da ordem do dia no Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central, chamei a atenção para os trabalhos de restauro e de registo das placas de pedra de inauguração do “Pavilhão em homenagem de Sua Exa. O Governador de Macau Comandante Albano Rodrigues



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

de Oliveira” e do “Pavilhão em Comemoração da Festa dos Comerciantes” na Colina da Guia. Naquela altura, o Instituto Cultural respondeu que os lugares acima referidos não eram bens imóveis classificados, e, como tal, não possuía informações relevantes sobre o assunto.

No entanto, de acordo com o Anexo I do Regulamento Administrativo n.º 31/2018, Lista e Delimitação Gráfica dos Bens Imóveis Classificados e das Respectivas Zonas de Protecção, a Colina da Guia (n.º SM004) é classificada como bem imóvel na categoria de “Sítios” e os dois lugares referidos encontram-se exactamente neste sítio.

Posto isto, estou confuso com a afirmação do Instituto Cultural de que “não possuía informações relevantes” sobre os monumentos históricos nos bens imóveis classificados. Peço que as autoridades forneçam uma explicação detalhada.